



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

DECRETO N.º 69, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

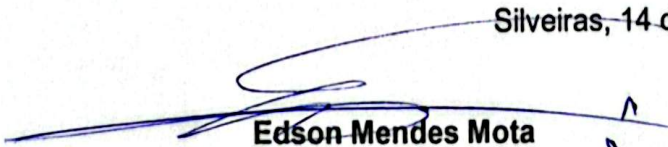
"Transfere, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Eventos para Secretaria Municipal de Saúde, a administração de parte do imóvel que especifica, localizado no Centro do Município de Silveiras".

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art 1.º** Fica transferida, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo, Cultura e Eventos para Secretaria Municipal de Saúde, a administração de parte do imóvel localizado na Rua Prefeito Juvenal Rodrigues Soares, 267, Centro, Silveiras/SP, CEP 12690-000.
- Art 2.º** A parte do imóvel de que trata o artigo anterior destinar-se-á à instalação de Sala para a Vigilância Sanitária Municipal.
- Art 3.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

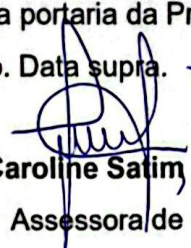
Silveiras, 14 de agosto de 2025.


Edson Mendes Mota

Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.

Registrada em Livro próprio. Data *supra*.


Caroline Satim Rodrigues

Assessora de Gabinete

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br